

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA DA MCM-AGROPECUÁRIA S/A - Às **18:00 29/04/2023**, na fazenda São Jorge da Buritirama, Zona Rural, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP.: 77.600-000, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, os acionistas da **MCM-AGROPECUÁRIA S/A.**, convocados através de **Carta Convite de 04/04/2023** e informamos ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere ao **Artigo 133 da Lei 6.404/76**, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I)-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos, dentro da ordem do dia, **item “a”**, submeteu as Contas da Administração relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente publicado no **Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6302 pagina 74, do dia 31/03/2023**, e no jornal **Folha Capital, página 05, de 27 a 30/03/2023**. Continuando na ordem do dia, **item “b”**, esclareceu o Senhor Presidente que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa **obteve um lucro de R\$ 2.555.482,26**(dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) neste exercício ora encerrado, lançado em conta de resultados acumulados para futura destinação. Discutida e votada a matéria, a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Prosseguindo, instalou a segunda ordem do dia: **II)-ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**: **item “a”** – O Senhor Presidente informou que havia a necessidade de alterar o objeto social da sociedade constante do Estatuto Social em seu artigo 3º que passou a ter a seguinte redação: **ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objetivo social a exploração de: 01.11-3-01 - Cultura de arroz; 01.11-3-02 - Cultura de milho; 01.12-1-01 - Cultura de algodão herbáceo; 01.15-6-00 - Cultivo de soja; 01.16-4-02 - Cultivo de girassol; 01.19-9-05 - Cultivo de feijão; 01.33-4-02 – Cultivo de banana; 02.10-1-07 – Extração de madeira em florestas plantadas.** Encerrando os trabalhos, passa a Consolidação do Estatuto Social a seguir: **O texto integral desta ata foi registrado na JUCETINS sob o nº 20230337945 de 02/06/2023 – Erihan Souza Milhomem – Secretário Geral.**